



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº10 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.**

*“Exonera Servidor Público”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando:** A necessidade do Serviço Público Municipal.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o **SENHOR MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA**, do cargo de **COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 226/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 16 de janeiro de 2013.

Certifico, que a portaria 10 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 16 de 01 de 2013.

Spida Renique Loria CPF - 129.83.516-12  
ASSINATURA

  
Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

